



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 111/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Solicita ao Chefe do Poder Legislativo Presidente desta Casa Exmo. Sr. Raphael Pessoa Mota, que possa enviar um Ofício à empresa concessionária VIA METRO, pedindo informações e dados técnicos referentes ao estudo de viabilidade para implantação de linha regular de ônibus convencional para atendimento ao bairro Jardim Jatobá, no município de Maracanaú, em substituição ou complementação à atual linha de micro-ônibus.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú Raphael Pessoa Mota, que possa enviar um Ofício à empresa concessionária VIA METRO, pedindo informações e dados técnicos referentes ao estudo de viabilidade para implantação de linha regular de ônibus convencional para atendimento ao bairro Jardim Jatobá, no município de Maracanaú, em substituição ou complementação à atual linha de micro-ônibus. Que sejam encaminhadas a esta Casa as seguintes informações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 15/06/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações à empresa VIA METRO se faz necessária para subsidiar a tomada de decisão sobre a implantação de uma linha regular de ônibus convencional para o bairro Jardim Jatobá, em Maracanaú. A população local enfrenta dificuldades de locomoção devido à limitada oferta de transporte público, sendo fundamental obter dados técnicos para avaliar a viabilidade e impactos positivos da proposta.

O presente requerimento surge a partir das demandas apresentadas durante a Audiência Pública sobre o Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa, ocasião em que diversos moradores relataram dificuldades enfrentadas no deslocamento diário em razão da utilização exclusiva de micro-ônibus para atendimento ao bairro Jardim Jatobá.

Segundo os relatos de moradores, a reduzida capacidade de passageiros dos veículos



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

atualmente utilizada tem ocasionado superlotação, desconforto e aumento da sensação de insegurança, impactando diretamente a população usuária do transporte coletivo, sobretudo as pessoas idosas, que necessitam de condições adequadas de mobilidade, acessibilidade e proteção durante seus deslocamentos.

A deficiência das condições de transporte pode representar um fator de vulnerabilidade social, comprometendo a autonomia, a dignidade e o acesso da pessoa idosa aos serviços essenciais, como unidades de saúde, equipamentos públicos, atividades de convivência e demais espaços de participação social.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14636

